



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



JUSTIFICATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis carburantes, para atender a demanda da frota municipal de veículos e maquinas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A contratação visa a aquisição de combustíveis carburantes, para atender a demanda da frota municipal de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal, Fundos e Demais Órgãos, de Sítio Novo do Tocantins/TO.

2.2. A aquisição e o certame obedecendo ao princípio da economicidade e ao critério da proposta mais vantajosa serão realizados com base no critério do menor preço por lote, adjudicando-se o objeto a empresa que oferecer o melhor preço.

2.3. A presente licitação tem como objetivo promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto dos veículos e máquinas do Município Sítio Novo do Tocantins/TO, que atendem as demandas das atividades executivas, administrativas e serviços diversos, no transporte dos servidores, funcionários e outros serviços municipais da prefeitura, fundos e demais órgãos, bem como a realização de serviços diversos realizados pelo Município.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação dos serviços objeto desta justificativa, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4. DO ABASTECIMENTO:

4.1. Os veículos e maquinas constante da frota da municipal de Sítio Novo do Tocantins/TO, poderá ser abastecido, mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim.

4.2. O fornecimento ocorrerá no horário das 06h00min às 22h00min;

4.3. O abastecimento será realizado no endereço da CONTRATADA.

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



5. DA REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO:

5.1. O combustível carburante (Gasolina), será fornecido no posto de abastecimento e que atenda a especificação técnica exigida pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) - www.anp.gov.br, com entrega parcelada e contínua mediante a apresentação da Requisição de Abastecimento emitida e autorizada pela Prefeitura e Fundos Municipais.

6. DA DISPOSIÇÃO FINAL:

6.1. O produto fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas. A inobservância destas condições implicará na recusa do produto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada inadimplente.

Atenciosamente,

Alexandre Sousa A. Farias
Prefeito Municipal

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal